

Caros colegas,

O presente documento foi elaborado a título de colaboração para com os interessados em conhecer a proposta de modificação do Plano Diretor do Município do Rio de Janeiro que está em tramitação na Câmara de Vereadores. O Substitutivo 3 ao PLC 25/2001, ora em análise, recebeu 1051 Emendas e 47 Subemendas dos Srs. Vereadores e do Poder Executivo, e 159 Sugestões da Sociedade Civil, cujos votos favoráveis ou contrários estão disponíveis no Diário da Câmara Municipal de 16/07/2010; recentemente, o projeto recebeu mais 67 Emendas e Subemendas por parte da Relatoria, que constam no mesmo DCM.

Os dados exigem o cruzamento de diversas informações e ampliam a dificuldade de compreensão de matéria que é complexa por natureza. Portanto, o texto consiste em listagem que pretende ser apenas descritiva, à qual adiciono alguns comentários pessoais, esperando que sirva de base para outras análises, e que poderá ser utilizado desde que citada a fonte.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2010

Andréa Albuquerque G. Redondo
arquiteta

EMENDAS E SUBEMENDAS NOVAS PUBLICADAS NO DCM DE 16/07/2010

As propostas publicadas em 16/07/2010 não foram numeradas. Para identificá-las foi adotada a nomenclatura de 1(DCM 16/7) a 67(DCM 16/7).

1(DCM 16/7) – Subemenda supressiva à Emenda 739*

Suprime art. novo após o art. 92* que tinha a redação:

- Art. ... As intervenções em áreas acima da cota 60m...
- §1º É vedada a abertura de logradouros acima da cota 100m...
- §2º Fica estritamente vedada a implantação de loteamento ou arruamento ..acima da cota 100m...

Comentário: Ao **vedar** a abertura de ruas acima da cota 100m o artigo modifica a regra vigente que **proíbe** a abertura de ruas acima da cota 60, portanto, **permite tais obras entre a cota +60m e +100m**; também será possível ocupar **além da cota 100m** pelo desmembramento de terrenos voltados para as hipotéticas ruas novas **Note-se que a Subemenda 34 (à Emenda 739), com o mesmo objetivo de manter a norma que restringe a ocupação acima da cota + 60m, recebeu parecer CONTRÁRIO também em 16/7.** (*o artigo está após o art. 91; a Emenda 739 recebeu parecer **FAVORÁVEL**)

2(DCM 16/7) – Emenda Modificativa

Muda o Anexo IV – ÁREAS SUJEITAS À INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO

Comentário: O Quadro do **Anexo IV** que consta do Substitutivo 3 é modificado com a inclusão de bairros, áreas objeto e sob a influência da implantação de equipamentos para Copa e JO, áreas de influência do Corredor T-5 e do Anel Viário.

3(DCM 16/7) – Emenda Modificativa

Muda o Anexo VII – ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DE TERRENO – IAT

Comentário: O Quadro do **Anexo VII** reduz o IAT em alguns bairros e trechos de bairros (vizinhança de vias expressas existentes e projetadas), em relação ao Quadro VII do Substitutivo 3; para compreender a modificação é preciso analisar o Quadro VII junto com o **Anexo VIII – COEFICIENTES DE APROVEITAMENTO DE TERRENO PARA APLICAÇÃO DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR**. Emenda anterior, nº 748 do Poder Executivo, que também modificava o Quadro VIII, com parecer **FAVORÁVEL**, foi **RETIRADA** pela Mensagem 74 de 09/03/2010.

4(DCM 16/7) - Emenda Modificativa

Muda o Quadro do **Anexo VIII - COEFICIENTES DE APROVEITAMENTO DE TERRENO PARA APLICAÇÃO DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR**

Comentário: O Quadro (locais para aplicação da Outorga Onerosa) que no Substitutivo 3 tem 2 colunas com Coeficientes de Aproveitamento **Básico e Máximo**, passa a ter uma única coluna com o Coeficiente de Aproveitamento **Máximo**.

5(DCM 16/7) - Subemenda Modificativa à Emenda 732**

Muda o art. 60 conforme proposto pela Emenda 732.

Comentário: Retira a expressão *coeficiente básico*, naturalmente para ajustar ao novo Quadro VIII proposto sem o índice.

6(DCM 16/7) – Emenda Modificativa

Muda inciso IV do art. 20 para *Índices* de Aproveitamento do Terreno em vez de *Coeficientes*.

7(DCM 16/7) - Subemenda Modificativa à Emenda 732**

Muda § 1º do art. 60 conforme proposto pela Emenda 732.

Comentário: Retira a expressão *coeficiente básico*, naturalmente para ajustar ao novo Quadro VIII proposto sem o índice.

8(DCM 16/7) – Subemenda Supressiva à Emenda 732**

Suprime § 2º art. 60 conforme proposto pela Emenda 732.

Comentário: Sem o *coeficiente básico*, o parágrafo perde a razão de existir.

9(DCM 16/7) - Subemenda Modificativa à Emenda 732**

Muda § 5º do art. 60 conforme proposto pela Emenda 732.

Comentário: Substitui a expressão *coeficiente básico* por **IAT** para ajustar o § aos novos Quadros VII e VIII .

10(DCM 16/7) – Subemenda Modificativa à Emenda 732**

Muda o art. 61 conforme proposto pela Emenda 732.

Comentário: Retira a expressão *coeficiente básico* para ajustar o art. ao novo Quadro VIII proposto sem o índice.

11(DCM 16/7) – Subemenda Modificativa à Emenda 732**

Muda § 1º do art. 62 conforme proposto pela Emenda 732.

Comentário: Acrescenta outros casos para isenção parcial ou total da aplicação da Outorga Onerosa

12(DCM 16/7) – Subemenda Modificativa à Emenda 732**

Muda § 2º do art. 62 conforme proposto pela Emenda 732.

Comentário: Direito de construir *acima do IAT* em vez de *acima do coeficiente básico*.

**** A Emenda 732 recebeu parecer FAVORÁVEL.**

13(DCM 16/7) – Subemenda Aditiva à Emenda 736

Inclui § 2º ao art.79

Comentário: EIV x Operação Urbana Consorciada > se consolidará em Avaliação Técnica Multidisciplinar.

14(DCM 16/7) – Subemenda Modificativa à Emenda 745***

DA AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO – inciso III do artigo novo (e não XI como está no DCM) – Mapear e titular áreas com vocação e tradição agrícola.

15(DCM 16/7) – Subemenda Modificativa à Emenda 745***

DA AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO – inciso II do mesmo artigo novo – resgatar a vocação agrícola de áreas urbanas;

16(DCM 16/7) – Subemenda Modificativa à Emenda 745***

DA AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO – inciso I do mesmo artigo novo – produção agrícola e pesqueira em vez de produção rural e pesqueira;

17(DCM 16/7) – Subemenda Supressiva à Emenda 745***

DA AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO – suprime o inciso IV do mesmo artigo novo – Definir módulo rural mínimo na lei de parcelamento do solo.

18(DCM 16/7) – Subemenda Supressiva à Emenda 745***

DA AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO – suprime o inciso VII do mesmo artigo novo – Promover articulação entre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural...

19(DCM 16/7) – Subemenda Supressiva à Emenda 745***

DA AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO – de fato, modifica o inciso V do mesmo artigo novo – a produção agrícola e pesqueira em vez de produção rural e pesqueira.

*****A Emenda 745 recebeu parecer FAVORÁVEL – Modifica Capítulos II a VIII do Título IV – DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS - Reordena o texto do Substitutivo 3.**

20(DCM 16/7) – Emenda Aditiva

Acrescenta inciso VI ao art. 84 – Criação de corredores ecológicos...

21(DCM 16/7) – Emenda Aditiva

Acrescenta inciso V no art. 143 – Estabelecer diretrizes para controle e acompanhamento de áreas com passivos ambientais...

22(DCM 16/7) - Emenda Aditiva

Acrescenta inciso V no art. 144 – Priorizar o uso de fontes de energia renováveis...

23(DCM 16/7) – Emenda Aditiva

Acrescenta inciso VI no art. 190 – Apoio à difusão da aplicação e formação de mão de obra... fontes de energia renováveis.

24(DCM 16/7) – Emenda Aditiva

Acrescenta inciso VI no art. 2º – garantia de qualidade de ambiência urbana...

25(DCM 16/7) – Emenda Modificativa

Modifica art. 10 - ...direito à fruição da paisagem...

26(DCM 16/7) – Emenda Aditiva

Acrescenta incisos VIII e IX no art. 10 –

27(DCM 16/7) – Emenda Modificativa

Modifica art. 66 – Acrescenta “*devendo a comunidade ser consultada via audiência pública*” > sobre a utilização de potencial construtivo passível de transferência.

28(DCM 16/7) – Emenda Aditiva

Acrescenta §§ 1º e 2º no art. 124 – atribuições dos Conselhos Municipais.

29(DCM 16/7) – Emenda Modificativa

Modifica § 1º do art. 127 – Acrescenta a expressão *paisagem antrópica*.

30(DCM 16/7) – Emenda Modificativa

Modifica inciso III do § 2º do art. 127 – Acrescenta “*visando a melhoria da qualidade...*”.

31(DCM 16/7) – Emenda Aditiva

Acrescenta inciso IV ao art. 143 -

32(DCM 16/7) – Emenda Modificativa

Modifica inciso IV do art. 144 – Substitui “*adotar técnicas e procedimentos não poluentes e promover mudanças nos padrões de consumo e redução da poluição gerada pelos serviços e equipamentos públicos*” por “*adoção de técnicas e procedimentos menos poluentes ou não poluentes, dentro dos padrões ambientais vigentes, nas contratações de obras e serviços públicos, incluindo a gestão do lixo e do esgoto*”.

Comentário: O artigo trata das diretrizes da Política de Meio Ambiente.

33(DCM 16/7) – Emenda Modificativa

Modifica inciso VIII do art. 144 – manejo, lixo orgânico...

34(DCM 16/7) – Emenda Modificativa

Modifica inciso VI do § 2º do art. 127 – monitoramento do solo, água, ar...

35(DCM 16/7) - Emenda Modificativa

Modifica § 2º do art. 89 – Acrescenta “*visando à recuperação dos ecossistemas naturais degradados*”.

36(DCM 16/7) - Emenda Aditiva

Acrescenta no Título III Capítulo IV Seção II, a Subseção VI – DOS PROGRAMAS, com artigo e vários incisos (PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES AMBIENTAIS).

37(DCM 16/7) - Emenda Aditiva

Acrescenta no Título III Capítulo IV Seção II, a Subseção VII – DO PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO, com artigos, parágrafos e incisos.

38(DCM 16/7) - Emenda Aditiva

Acrescenta no Título III Capítulo IV Seção II, a Subseção VIII– DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO, RESUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL E DO AMBIENTE URBANO, com um artigo.

39(DCM 16/7) - Emenda Aditiva

Acrescenta no Título III Capítulo IV Seção II, a Subseção IX – DO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA, com um artigo;

40(DCM 16/7) - Emenda Aditiva

Acrescenta no Título III Capítulo IV Seção II, a Subseção X – DO PROGRAMA DE FOMENTO À AGRICULTURA URBANA SUSTENTÁVEL, com um artigo.

41(DCM 16/7) - Emenda Aditiva

Acrescenta no Título III Capítulo IV Seção II, a Subseção VIII – DO PROGRAMA DE FOMENTO À PESCA SUSTENTÁVEL, com um artigo.

Obs.: O número do inciso deve ser **XI, já acrescentado pela Emenda Aditiva nº 38.**

42(DCM 16/7) - Emenda Modificativa

Modifica o art. 145 que passa a ter a redação: *É garantida a participação da população em todas as etapas do processo de planejamento, pelo amplo acesso às informações, assim como à elaboração, implementação e avaliação de planos, projetos e programas de desenvolvimento urbano, de caráter geral, regional ou local, mediante a exposição de problemas e de propostas de solução.*

Obs.: Trata-se da sugestão nº 111 acolhida pela relatoria.

43(DCM 16/7) - Emenda Modificativa

Modifica o art. 50 – Na definição de PEU acrescenta “correspondendo ainda a bacias ou sub-bacias hidrográficas, facilitando a articulação entre o planejamento urbano e a gestão dos recursos hídricos”.

Obs.: No PD o Projeto de Estruturação Urbana – PEU passa a ser denominado Plano de Estruturação Urbana.

44(DCM 16/7) - Emenda Aditiva

Acrescenta o inciso V no art. 194 – Reduzir a evasão escolar.

45(DCM 16/7) – Emenda Aditiva

Acrescenta incisos IX e X no art. 199 – Ampliação do Programa Saúde da Família / Planejamento Familiar.

46(DCM 16/7) - Emenda Aditiva

Acrescenta incisos V e VI no art. 200 – Promover a redução de crianças nas ruas / mortalidade infantil.

47(DCM 16/7) - Emenda Aditiva

Acrescenta item 6 e tópico no Anexo III – Macrozona de Ocupação Controlada - Promover melhorias nas condições de mobilidade e acessibilidade em Guaratiba >mediante a implantação do túnel da gruta Funda.

48(DCM 16/7) - Emenda Aditiva

Acrescenta tópico no item 7 do Anexo III – Macrozona de Ocupação Assistida - Fazendas marinhas...

49(DCM 16/7) - Emenda Aditiva

Acrescenta tópico no item 2 do Anexo III – Macrozona de Ocupação Assistida – Pólo turístico em Sepetiba.

50(DCM 16/7) - Emenda Modificativa

Altera a denominação da seção IV do Capítulo I do Título III para “DO CÓDIGO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS”.

51(DCM 16/7) - Emenda Modificativa

Altera o art. 40 – De CLF para CLFOPP, para tornar o texto compatível com o proposto na emenda anterior.

52(DCM 16/7) - Emenda Modificativa

Altera o art. 44 – De CLF para CLFOPP, para tornar o texto compatível com o proposto na emenda 50 (DCM 16/7).

53(DCM 16/7) - Emenda Aditiva

No Capítulo X do Título IV cria a Seção V – DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, e respectivas subseções: Subseção I – DOS OBJETIVOS; Subseção II - DAS DIRETRIZES; e Subseção III - DO CÓDIGO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CLFAE).

Comentário: A criação desta Seção esclarece o objetivo da mudança de nome do Código de Licenciamento e Fiscalização de **CLF** para **CLFOPP** proposta pela Emenda 50: a criação de um novo Código específico para o exercício das Atividades Econômicas separado do CLF. O conteúdo da subseção III (nova) - que trata do CLFAE traz algum detalhamento da matéria, que, smj, poderia ser feito no próprio código a ser elaborado e não no PD; note-se que o assunto já é exaustivamente tratado no Regulamento 2 do Livro I – Posturas Referentes ao Licenciamento e Funcionamento de Atividades Econômicas que faz parte da legislação consolidada pelo DECRETO 29881/ 2008.

54(DCM 16/7) - Emenda Aditiva

Acrescenta artigo e incisos no Capítulo I do Título I – Art... Leis específicas estabelecerão normas gerais e de detalhamento do planejamento urbano relativas às seguintes matérias, observadas as diretrizes fixadas nesta Lei Complementar (lista as leis, a seguir, em VIII incisos).

Obs.: No Plano Diretor vigente a lista das leis específicas está no artigo 10.

55(DCM 16/7) - Emenda Modificativa

Muda o nome da Subseção I da Seção III do Capítulo IV do Título IV para ÁREA DE ESPECIAL INTERESSE 2 (No Substitutivo 3 é DA SUBZONA DE INCENTIVO À MORADIA POPULAR – SIMP).

Comentário: É necessário verificar se outras emendas permitem compatibilizar os assuntos; as Emendas 693, 694 e 695, que propõem a supressão dos artigos 155, 156 e 157 – todos da mesma subseção e sobre SIMP -, receberam parecer **CONTRÁRIO** conforme DCM de 16/7/2010, ou seja, de acordo com estes pareceres a SIMP continuará.

56(DCM 16/7) - Subemenda Modificativa à Emenda 1049

Muda o texto proposto pela Emenda 1049 apenas retirando o número do artigo citado (art. 118), isto é, o texto ora proposto é o mesmo da Emenda 1049, que trata das receitas do Fundo Municipal de Transportes.

Comentário: A Emenda 1049 recebeu parecer **CONTRÁRIO** apenas devido ao erro na numeração do artigo (o art. 118 trata de Plano Plurianual e não de Política de Transportes). É apenas uma retificação para que o artigo - agora sem número e criado para definir a origem das receitas do Fundo Municipal de Transportes no PD – seja inserido após o artigo 117.

57(DCM 16/7) – Subemenda Supressiva à Emenda 308

Suprime o § 2º da Emenda 308

Comentário: A emenda 308 acrescenta ao Substitutivo 3 artigo novo e 2 parágrafos respectivos, que estabelecem que o Poder Executivo deverá elaborar Plano Diretor de Resíduos Sólidos integrado ao Plano Metropolitano de Resíduos Sólidos, conforme leis estaduais citadas; recebeu parecer **FAVORÁVEL** em 16/7/2010. O § 2º a ser suprimido estabelece prazo de 180 dias para elaboração o Plano mencionado no caput do artigo novo.

58(DCM 16/7) - Subemenda Modificativa à Emenda 747

A Emenda 747 passa a ser modificativa – É uma correção de redação: “Modifique-se o Título V ... criando-se o Título VI” em vez de “Suprima-se o Título V...” -

Comentário: Cabe observar o conteúdo da **Emenda 747** em si, a qual recebeu parecer **FAVORÁVEL**.

Alguns aspectos: DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS – art. 223 > Edificações de pequeno porte – NÃO SÃO PERMITIDAS ACIMA DA COTA +100m e em outros lugares (então são permitidas acima da cota +60m?); PADRONIZAÇÃO DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS (atenção – reaparece o cômputo dos recuos para calcular ATE; cria pés-direitos aumentados para cálculo de altura máxima da edificação,; cria mais um andar de cobertura acima do número máximo de pavimentos de qualquer natureza (permissão mais generosa do que a prevista no substitutivo 3); Limites de profundidade – aumentados nas zonas de transição (também no substitutivo 3); o § 5º não faz sentido: a profundidade estabelecida tem influência sobre a quadra > se é razoável para um lado da rua onde já tenha havido remembramento, por exemplo, também é para o outro lado;

59(DCM 16/7) - Subemenda Modificativa à Emenda 746

A Emenda 746 passa a ser modificativa - É uma correção de redação: “Modifique-se as Seções I, II e III... criando-se o Título V...” em vez de “Suprimam-se as Seções...”

Comentário: A correção esclarece a Emenda anterior (58 DCM 16/7) – O **Título V** passou a ser denominado **Título VI**, para inserção do novo Título V – DAS ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO PLANO DIRETOR que foi criado através da **Emenda 746**, que recebeu parecer **FAVORÁVEL**.

60(DCM 16/7) - Subemenda Modificativa à Emenda 745***

Modifica o § 1º do art. 155 da Emenda 745

Comentário: Esta Subemenda modifica significativamente o texto do § 1º do art. 155, artigo que pela Emenda 745 trata de outro assunto em relação ao Substitutivo 3, ou seja, as AEIS que foram divididas em AEIS1 e AEIS 2. Volta a mencionar renda de zero a 3 salários mínimos como constava anteriormente na Subseção sobre Subzonas de Incentivo à Moradia Popular – SIMP (suprimida?).

*****A Emenda 745 recebeu parecer FAVORÁVEL – Modifica Capítulos II a VIII do Título IV – DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS - Reordena o texto do Substitutivo 3.**

61(DCM 16/7) - Subemenda Modificativa à Emenda 906

Modifica a redação da Emenda 906 – art. 13, inciso IV – “áreas destinadas à ocupação da agricultura familiar” em vez de “áreas destinadas à ocupação agropecuária” conforme consta na Emenda 906, que recebeu parecer **FAVORÁVEL**.

62(DCM 16/7) - Subemenda Modificativa à Emenda 870

Modifica a redação da Emenda 870 no inciso III do parágrafo único do art. 156 (adoção de micro usinas geradoras de gás metano...).

Comentário: Corrige de erros de redação e retira o trecho “evitando o lançamento do mesmo no meio ambiente”.

63(DCM 16/7) - Subemenda Modificativa à Emenda 746

Modifica o art. 124 com redação dada pela Emenda 746

Comentário: Conforme a Emenda seria o Título V – DAS ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO PLANO DIRETOR > SISTEMAS > comitê de acompanhamento... do PD; porém não é possível identificar o artigo mencionado no texto da Emenda 746; o teor desta Subemenda (63-DCM 16/7) indica que a mesma destina-se a modificar o artigo 124 do Substitutivo 3: inclui “**os quais terão representação paritária entre membros do Poder Executivo e da sociedade civil**”, referindo-se à composição dos Conselhos que integram o Sistema Municipal de Planejamento Urbano. A Emenda 746 recebeu parecer **FAVORÁVEL**.

64(DCM 16/7) - Subemenda Modificativa à Emenda 746

Modifica o art. 124 com redação dada pela Emenda 746

Comentário: Conforme a Emenda seria o Título V – DAS ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO PLANO DIRETOR > SISTEMAS > comitê de acompanhamento... do PD; porém não é possível identificar o artigo mencionado no texto da Emenda 746; o teor desta Subemenda (63-DCM 16/7) indica que a mesma destina-se a modificar o artigo 124 do Substitutivo 3: inclui o **Conselho Municipal de Saúde** nos que integram o Sistema Municipal de Planejamento Urbano. A Emenda 746 recebeu parecer **FAVORÁVEL**.

65(DCM 16/7) - Subemenda Modificativa à Emenda 746

Modifica o art. 124 com redação dada pela Emenda 746

Comentário: Conforme a Emenda seria o Título V – DAS ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO PLANO DIRETOR > SISTEMAS > comitê de acompanhamento... do PD; porém não é possível identificar o artigo mencionado no texto da Emenda 746; o teor desta Subemenda (63-DCM 16/7) indica que a mesma destina-se a modificar o artigo 124 do Substitutivo 3: inclui o **Conselho Municipal de Defesa das Pessoas Portadoras de Deficiência** nos que integram o Sistema Municipal de Planejamento Urbano. A Emenda 746 recebeu parecer **FAVORÁVEL**.

66(DCM 16/7) - Subemenda Modificativa à Emenda 299

Modifica o inciso I do art. 162 com redação dada pela Emenda 299 – Sobre o sistema de transportes.

Comentário: a emenda 299 acrescentou “**integração virtual, através da bilhetagem eletrônica, e da físico-tarifária...**”; a nova subemenda retira a palavra “**virtual**”. A emenda 299 recebeu parecer **FAVORÁVEL**.

67(DCM 16/7) - Emenda Modificativa

Acrescenta a Subseção II – DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, à Seção II do Capítulo I do Título II.

Comentário: No Substitutivo 3 não aparece a Subseção I da Seção II. Cabe verificar se foi criada outra emenda. A nova Subseção tem 9 artigos, alguns com respectivos parágrafos e incisos. Há assuntos de interesse, mas que, smj, não cabem no PD. A faixa mínima de circulação para pedestres nas calçadas é reduzida para 2m (na legislação vigente é de 2,50m).

OBSERVAÇÃO - AS EMENDAS 732, 739 E 745 CITADAS NESTA LISTA JÁ HAVIAM RECEBIDO SUBEMENDAS PUBLICADAS EM 16/07/2010 NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL:

4 – à emenda 739 - Contrário – Acrescenta § ao art. 103 da Emenda 739 – Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar os procedimentos.... para a decretação de AEIC prevista no art. 52...;

25 – à emenda 745 - Favorável – Inclui inciso V no texto proposto para o art. 169 pela emenda 745 – resíduos sólidos;

26 – à emenda 745 - Contrário – Altera artigos das subseções... Título IV – Políticas Públicas Setoriais (Política de Agricultura, Pesca e Abastecimento Municipal);

27 – à emenda 745 - Favorável – Altera inciso V do art. 188 -

28 – à emenda 745 - Favorável – Inclui inciso no artigo contido... Título IV – Políticas Públicas Setoriais – Das Ações Estruturantes (Política de Transportes) – guarda e estacionamento de bicicletas;

29 – à emenda 745 - Contrário – Altera inciso I do art. 149 e sua alínea – Identificação e priorização de atendimento das populações localizadas em... e) áreas com restrições ambientais à ocupação;

30 – à emenda 745 - Contrário – Altera inciso XXIII art. 144– controle do uso e ocupação das áreas frágeis ou sujeitas a inundações, bem como dos pontos vulneráveis em decorrência das mudanças climáticas;

31 – à emenda 745 - Favorável (DCM 16/7) – Inclui inciso no artigo contido... Título IV – Das Políticas Setoriais – São ações estruturantes... Realizar medidas para a adaptação....em especial das Baixadas de Jacarepaguá, Guanabara (?) e Sepetiba;

34 – à emenda 739 - Contrário – Altera artigo da Subseção V, Capítulo IV, Título III – Dos Instrumentos da Política Urbana – art. ... Fica vedada a abertura de logradouros e loteamentos em áreas acima da cota de 60m em todo o município; § 1º Acima da cota 60m somente...; § 2º As intervenções privadas e públicas...acima da cota de 60m....

43 – à emenda 745 - Contrário – Acrescenta § ao art. 160 – “A ocupação de vazios urbanos e imóveis subutilizados...” -

44 – à emenda 745 - Favorável – Acrescenta § ao art. 160 – “O imóvel de interesse para a implantação da política habitacional poderá ser declarado AEIS...”;

47 – à emenda 739 - Contrário – caput do art. 96 na emenda 739 – O tombamento...Lei Municipal 928/1986;